



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 146/2020/CEL/SUPEL/RO.

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 12h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de divulgar o resultado dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 146/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Credenciar instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Colorado do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Machadinho do Oeste, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno, Jaru, Buritis e São Francisco do Guaporé, onde estão localizadas as Residências Regionais, tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0009.228905/2020-14**, tendo como interessado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** foi aberta da sala de licitações da SUPEL, sem a presença participantes. **DO JULGAMENTO:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, analisou a documentação encaminhada pela **UNESC de Cacoal** e **UNESC de Porto Velho** e julgou favorável para confecção do Termo de Convênio, conforme **DESPACHO ID (0015104181)**, julgando pela **aptidão** das empresas participantes. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 8 de dezembro de 2020, às 12h00m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 08/12/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 08/12/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 08/12/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015118909** e o código CRC **7D089815**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.228905/2020-14

SEI nº 0015118909